



CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 04, DE 05 DE JUNHO DE 1979.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua Reunião de 30/05/79, e considerando o que consta do processo nº 12.259/78,

RESOLVE

opinar favoravelmente no sentido de que seja aprovada a alteração verificada no Orçamento da UFRRJ - 1979, até a presente data, no valor de CR\$ 8.587,000,00 (oito milhões quinhentos e oitenta e sete mil cruzeiros).

WALTER FRANCISCO DA COSTA

Presidente